

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES

ATA Nº 283

DATA: 05/04/2000

INÍCIO: 10h00min FIM: 12h00min

LOCAL: Sala de reuniões do 3º pav. do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Vera Regina Bauermann de Sousa e sua suplente, Arq. Maria Luiza Collares, Arq. Gina Schvartz Saffer, Arq. Liamara Nique Liberman, Arq. José Carlos Pereira da Rosa, Eng. João Carlos Barbosa, Arq. Antônio Zago e o Arq. Raul Milani.

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 Foi lida e aprovada a Ata nº 282

2.2 Expediente Único nº 232.665.5 - **Parecer nº 18/2000**

O processo em epígrafe refere-se a prédio misto de residência unifamiliar com 285,00m² e comércio com 48,00m², situados à Rua Marcílio Dias nº 1521/1525 em que o Responsável Técnico, conforme justificativa apresentada, solicitou liberação na largura da marquise de 2,00m para 1,50m.

A CCCE discutiu o assunto e, considerando a pequena proporção da área comercial relativamente à residencial, o fato do prédio estar afastado 4m do alinhamento e que o Polo ao qual pertence a Rua Marcílio Dias não está consolidado, decidiu que a solicitação do requerente pode ser aceita.

2.3 Expediente Único nº 214.958.3 - **Parecer nº 19/2000**

Foi analisado o referido processo que trata de um pavilhão com 1637.34m² distribuídos em dois pavimentos, sito à Estrada Aracaju nº 650 que abrigará uma Marcenaria Escola do Centro Social Padre João Calábria, atividade pertencente à entidade filantrópica Pobres Servos da Divina Providência.

O Responsável Técnico, conforme justificativa apresentada, solicitou a redução da espessura mínima de 25cm nas paredes externas, prevista no Art. 43 da L.C.284/92.

A Comissão, após amplo debate, considerando que o prédio estará localizado num imóvel de grandes dimensões, com afastamento das divisas e dos outros prédios no mesmo terreno, superior a 30m e também com base no contemplado no Parecer nº 15/99, decidiu que o requerido pode ser aceito.

2.4 Expediente Único nº 072.381.0

Foi analisado o referido expediente devendo a discussão do assunto ter continuidade na próxima reunião.

3. PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada no dia 12 de abril de 2000, nos mesmos horário e local.

